PORTARIA Nº 34/2026,
DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO MAPEAMENTO DE STAKEHOLDERS, APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 6º, II, e VIII da Lei 6.661/2009. E,

Considerando o Contrato nº 009/2025, celebrado em 12 de agosto de 2025, entre a Agência Reguladora do Estado de Sergipe – AGRESE e a Fundação Getúlio Vargas – FGV, tendo como objeto a contratação de consultoria técnica especializada para estudo de aproveitamento de recursos humanos e técnicos locais no processo de descomissionamento de plataformas no litoral sergipano, construído sob a coordenação da AGRESE, no qual conste os potenciais a serem explorados e possíveis entraves a serem removidos pelo poder executivo por meio de suas secretarias;

Considerando o encaminhamento pela Fundação Getúlio Vargas, através de expediente datado de 26 de maio de 2026, do Produto 9 – Relatório do Mapeamento de Stakeholders, que ensejou a abertura do Processo Administrativo n° 309/2026;

Considerando o Relato Técnico 11/2026 da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que tratou do Produto 9 – Relatório do Mapeamento de Stakeholders; e

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 18 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Produto 9 (nove) – Relatório do Mapeamento de Stakeholders, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, o qual é integrante da Etapa 7 (sete), que identifica os atores relevantes para a estratégia de descomissionamento, incluindo os representantes dos órgãos reguladores envolvidos na atividade, potenciais parceiros e detentores de tecnologia.

Parágrafo único. Visando assegurar a transparência administrativa e o atendimento ao interesse público, a divulgação relacionada ao Produto 9 (nove) – Relatório do Mapeamento de Stakeholders, limitar-se-á exclusivamente aos resultados finais e consolidados decorrentes de sua execução, resguardando-se o sigilo de informações de natureza técnica, operacional ou estratégica, ou que, de qualquer forma, possam comprometer a integridade das atividades desenvolvidas.

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 42JD-DXX0-VH10-V400

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 26 de junho de 2026

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 42JD-DXX0-VH10-V400

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 42JD-DXX0-VH10-V400

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 26/06/2026 12:52:35 (Docflow)

Extrato da Portaria nº 34/2026, de 26/06/2026, que dispõe sobre a aprovação do Produto 9 – Relatório do Mapeamento de Stakeholders, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e dá providências correlatas. **Proc. n° 309/2026. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Vigência:** Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 26 de junho de 2026

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SNE7-7EPF-MGQE-U9C7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SNE7-7EPF-MGQE-U9C7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 26/06/2026 12:50:46 (Docflow)

PARCEIRO: Desafio Jovem Do Brasil, CNPJ n° 11.625.657/0001-60, situado na Estrada Principal, 77, Povoado Boqueirão, Área Rural, AREIA BRANCA-SE. Representado pela Presidente **FRANCIANE BARRETO SANTANA GOMES**, portador do CPF nº xxx.743.307-xx.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania- SEASIC, Funcional Programática 08.422.0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0391 - Apoio a projetos de enfrentamento a vulnerabilidade social.
3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.
OBJETO: Apoio a ações de custeio da instituição.
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 25/06/2026 a 24/06/2027
PARECER DA PGE: nº 5365/25 de 15 de Agosto de 2025.
BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 25 de Junho de 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.
PARCEIRO: Instituto São Peregrino de Assistência Social e Educacional, CNPJ n° 28.385.550/0001-95, situado na Rua da Praça, 468 - Povoado Boa Esperança, Propriá - SE. Representado pela Presidente **MARIA LIDIA SOARES** - CPF nº XXX. 792.795-XX.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania- SEASIC, Funcional Programática 08.422.0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0391 - Apoio a projetos de enfrentamento a vulnerabilidade social.
3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.
OBJETO: Apoio para fins de custeio.
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 25/06/2026 a 24/06/2027
PARECER DA PGE: nº 1808/2026-CCAC de 16 de Junho.
BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2026

CORRIGE O ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 035/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026 PUBLICADO EM 22 DE JUNHO DE 2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE.
Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, por meio da Secretária **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx, no uso das suas atribuições, corrige a informação onde se lê:
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Leia-se:
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
DÊ-SE
CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.
Aracaju, 25 de junho de 2026

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC, CNPJ: 34.841.186/0001-23, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiental e Mudança do Clima do município de Nossa Senhora do Socorro, a Licença Ambiental Única nº 7/2026, com validade de 05 (cinco) ano, a partir de 15/06/2026, para Implantação do Centro Comunitário pela Vida (CONVIVE), s/n, bairro Marcos Freire II, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da Portaria nº 33/2026, de 26/06/2026, que dispõe sobre a aprovação dos relatórios apresentados pelo Verificador Independente, referentes aos meses de fevereiro e março de 2026, e dá providências correlatas. **Proc. nº 290/2026 e nº 306/2026. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência**: Com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da Portaria nº 34/2026, de 26/06/2026, que dispõe sobre a aprovação do Produto 9 - Relatório do Mapeamento de Stakeholders, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e dá providências correlatas. **Proc. n° 309/2026. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência**: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese

Pub. 031/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 - LEILÃO
O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações e do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula 11/2007, torna público aos interessados a realização do Leilão supra.
OBJETO: Alienação de imóvel urbano recebido em garantia pelo BANESE decorrente de alienação fiduciária, descrito no Anexo I do Edital, no estado de ocupação em que se encontra.
REALIZAÇÃO: Primeira hasta: 13.07.2026 (segunda-feira), às 09 horas e segunda hasta: 27.07.2026 (segunda-feira), às 09 horas;
LOCAL: As hastas públicas dar-se-ão exclusivamente de forma eletrônica, através do site www.rjleiloes.com.br.;
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance;
PARECER JURÍDICO: 109/2026;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banese.
INFORMAÇÕES: Telefone: (79) 99978-5089, pelo e-mail: rjleiloes@rjleiloes.com.br e pessoalmente no escritório localizado na Av. Jorge Amado, nº 1565, Bairro Jardins, CEP 49.025-330, Aracaju (SE). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio: www.rjleiloes.com.br.

Área de Licitações

Pub. 032/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026-R
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Retrofit do Sistema de Ar-Condicionado, que consiste na substituição de três equipamentos de climatização de precisão, do tipo self-contained com insuflamento down flow e capacidade unitária de 35 kW, e na instalação de um equipamento adicional do tipo in-row, conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 21.07.2026, às 10 horas;
LOCAL: https://bbmnet.com.br;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 120/2026;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio https://bbmnet.com.br.
Área de Licitações

RESUMO DO 1º ADITIVO - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO
Nº PROCESSO: PL 024/2025. **Nº CONTRATO**: 4600003100. **CONTRATADA**: A.D. ENGENHARIA LTDA. **CNPJ**: 11.819.223/0001-00. **MOTIVAÇÃO**: Necessidade de repactuação em consonância com os parâmetros estabelecidos na CCT 2025/2026 de categorias contratadas; Além disso, busca-se o reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato por força da reoneração previdenciária (Lei Federal nº 14.973/2024). **OBJETO**: Ajuste de preços decorrente da CCT 2025/2026, alteração do salário mínimo e reoneração previdenciária (Lei Federal nº 14.973/2024), com impacto final aproximado de 3,46% sobre o valor mensal contratado; Atualização proporcional das estimativas de Horas Extras e Ressarcimento de Materiais; e Inclusão do §99 à CLÁUSULA 8ª do contrato de origem, que disporá sobre as condições de apresentação, manutenção e atualização do Plano de Continuidade de Negócios. **VALOR ESTIMADO**: R$ 119.790,41. **VIGÊNCIA**: 19/06/26 até 01/09/26. **PARECER JURÍDICO**: 101/2026. **FONTE DE RECURSOS**: Próprios. **BASE LEGAL**: Art. 72 e 81, VI e §§5º e 7º, da Lei 13.303/16 c/c arts. 152, "caput", 160, 168, §2º, e 172, I a VI, do RILC-BANESE.